TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Envelopamento e Plotagem da Viatura Administrativa AV-792, marca/modelo VW Track, Placa TFA9H06, Cor Branca**, pertencente à frota do 11º Batalhão Bombeiro Militar, sediado em Porangatu-GO

A proposta é global, despesas com frete é por conta da empresa e a proposta deverá ser enviada no **Link informado no item 07** deste Termo de Referência. Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

2 JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de **Envelopamento e Plotagem da Viatura Administrativa AV-792, marca/modelo VW Track, Placa TFA9H06, Cor Branca**, pertencente à frota do 11º Batalhão Bombeiro Militar, sediado em Porangatu-GO.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação e padronização da identidade visual da viatura, mediante aplicação de elementos gráficos, inscrições, identificação institucional, símbolos e demais características visuais adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

A identificação visual adequada contribui para o reconhecimento institucional, a padronização da frota, a apresentação da Corporação perante a sociedade e a valorização da imagem institucional.

3 ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	SV	SERVIÇO COMPLETO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM DA VIATURA ADMINISTRATIVA AV-792, VW TRACK, PLACA TFA9H06, COR BRANCA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, IMPRESSÃO, RECORTE, APLICAÇÃO, ACABAMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Observações:

A contratada deverá executar os seguintes procedimentos:

I – Realizar avaliação prévia das superfícies externas do veículo;

II – Efetuar a limpeza e preparação das áreas destinadas à aplicação;

III – Fornecer adesivos automotivos de qualidade profissional, apropriados para uso externo e resistentes à exposição solar, umidade e intempéries;

IV – Executar a impressão e o recorte dos elementos gráficos conforme arte institucional fornecida ou aprovada pelo 11º BBM;

V – Aplicar os elementos de identificação visual, inscrições, símbolos e demais componentes gráficos definidos pela Administração;

VI – Realizar os ajustes necessários para garantir alinhamento, uniformidade e acabamento adequado;

VII – Garantir que a aplicação não apresente bolhas, rugas, falhas de impressão, bordas soltas ou descolamentos;

VIII – Entregar o veículo limpo e em condições adequadas de utilização.

DA IDENTIDADE VISUAL

A arte e os elementos gráficos deverão seguir o padrão institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

A contratada deverá submeter a proposta de layout para aprovação prévia do responsável indicado pelo 11º BBM, antes de iniciar a impressão e aplicação definitiva.

Não será permitida qualquer alteração de símbolos, brasões, inscrições, cores ou elementos institucionais sem autorização expressa da Administração.

- Os materiais/serviços deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

As especificações mínimas deverão ser rigorosamente observadas pela contratada.

4 LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11º Batalhão Bombeiro Militar – 11º BBM, Rua: 01 Esquina com Rua 06, S/N, Vila Primavera, Porangatu-GO. Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor/militar formalmente designado pela autoridade competente, que deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e atestar a execução do serviço, sendo:

- Fica designado o Servidor 1º Sargento Paulo Sérgio Santos Souza, para fiscalização da execução do mesmo.

7 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75 da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao Link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**, com todas as documentações exigidas e certidões atualizadas conforme o art. 68 da Lei 14.133/21, digo:

Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a apresentação dos seguintes documentos no ato do envio de propostas para a participação na Dispensa, conforme aplicáveis à natureza da atividade e à legislação vigente:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio de comprovante de inscrição e de situação cadastral atualizado;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;

IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente, quando exigível;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da certidão ou do certificado de regularidade emitido pelo órgão competente; e

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, na forma da legislação vigente;

8 O PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será realizado(s) até o 30º dia util do mês subsequente a aquisição ou prestação dos serviços, após apresentação de todos os documentos pertinentes.

Porangatu GO, 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PASSOS DA SILVA
Data: 18/11/2026 09:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tenente-Coronel BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Ofício 11º BBM – 113/2026.
De: 11º Batalhão Bombeiro Militar

Para: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Solicitação de Plotagem e Envelopamento da Viatura Administrativa AV-792.

Senhor Gestor,

Solicitamos a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **Envelopamento e Plotagem da Viatura Administrativa AV-792, VW Track, Placa TFA9H06, Cor Branca**, incluindo fornecimento de materiais, impressão, recorte, aplicação, acabamento e demais procedimentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Podendo ser realizada a forma de **Dispensa de Licitação** conforme previsto no **artigo 75, caput, inciso II,** da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Porangatu GO, 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PASSOS DA SILVA
Data: 18/11/2026 09:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tenente-Coronel BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM